
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

CÂMARA DE VEREADORES
INEXIGIBILIDADE Nº 02/2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Ratifico e homologo, nos termos Artigo 74, III, alínea "f" c/c § 3º, da Lei 14.133/2021, a Inexigibilidade de Licitação nº 002/2024. A contratação de Escritório de Advocacia para Prestação de Serviços Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica, Técnica e Legislativa para Elaboração de Minuta da Emenda para Alteração e Atualização da Lei Orgânica e do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Lagoa dos Gatos/PE, em favor da empresa **MARCELO CASTOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.617.050/0001-58, com endereço profissional na Rua Barão do Rio Branco, nº. 48, Centro, na cidade de Catende/PE, CEP: 55.400-000. O valor global estimado da contratação é de **R\$ 25.850,00 (vinte e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)**, vigência até 31 de dezembro de 2024.

Lagoa dos Gatos/PE, 04 de julho de 2024.

SIDRAILSON BATISTA DA SILVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Ronilson Jose da Silva
Código Identificador:1F1A99F5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 05/07/2024. Edição 3627
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>